

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS**

Resolução CMDCA nº 04, de 08 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.839/2006 e suas alterações, RESOLVE tornar público o resultado preliminar da eleição para representantes da sociedade civil no CMDCA, para o biênio 2025-2027:

Representantes da Sociedade Civil	Nº de Votos
Nosso Lar	16
San Thomé Foot Ball Club de São Carlos	10
Centro Esportivo Multi Esporte – CEME	10
Associação Dinâmica	9
Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento - AGEE	9
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – APAE	9
Movimento Sanca Hip Hop	9
Salesianos São Carlos	8
Instituto Acorde	8
Associação de Apoio a Pais e Autistas	8
Associação de Pais e Parceiros do Basquete de São Carlos – Lance Livre	7
Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini	5
Associação Cultural e Esportiva Jovens Talentos	4
Associação Instituto Cultural Janela Aberta	2
Flamingo Regatas e Athletic Club	2

São Carlos, 08 de outubro de 2025

Rozimarie T. B. Fernandes

Presidente do CMDCA